INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que acione a secretaria competente (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos), para que seja **realizada a poda das arvores e posteriormente a limpeza, na Praça Santa Rita de Cássia, no bairro da Conquista.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma solicitação dos moradores da Praça Santa Rita, no bairro da Conquista, que vêm enfrentando transtornos decorrentes da falta de poda das árvores e da acumulação de sujeira na localidade.

As árvores encontram-se com galhos excessivamente altos e avançando sobre as vias e calçadas, o que prejudica a passagem de pedestres e veículos, além de comprometer a iluminação pública e aumentar o risco de acidentes, especialmente durante o período noturno.

A realização da poda é, portanto, essencial para garantir a segurança, a visibilidade e o livre trânsito de pessoas e automóveis, enquanto a limpeza posterior contribuirá para a melhoria da aparência urbana, prevenção de insetos e proliferação de vetores, promovendo um ambiente mais saudável e agradável para a comunidade.

Dessa forma, solicita-se a atenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para que adote as providências necessárias com a máxima brevidade possível, atendendo a uma demanda legítima dos moradores e contribuindo para a manutenção da ordem e da qualidade de vida no bairro da Conquista.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 31/10/2025 10:55:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente